



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1929/Ano VIII - 03 DE DEZEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25-2025 - APROVAÇÃO RECEBIMENTO AEPETI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 02 de dezembro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o aceite para recebimento de recursos provenientes do Governo Federal para cofinanciamento do AEPETI - Ações Estratégicas do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), onde deve ser priorizado a atuação em cinco eixos estruturantes: Informação e Mobilização, Identificação, Proteção Social, Apoio/Defesa e Responsabilização, Monitoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 02 de dezembro de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: 5a756ce3-958e-4506-a398-261fcfe5bf77